



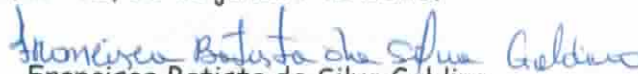
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tarrafas, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2023.01.05.001F, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, que tem como objeto a Execução da obra de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento na rua projetada 01 e 02, Bairro Centro na Sede do Município de Tarrafas - Ceará, Sob a Responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, respaldados no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Medida Provisória Nº 961/2020 de 06 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2020, transformada na Lei nº 14.065 de 30 de setembro de 2020, e parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como contratada a empresa **Teles Soluções em Imóveis EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.627.169/0001-60, localizada na Rua Nenem Arrais 77, Bairro Centro, Cidade Assaré, Estado do Ceará, pelo valor global de R\$ 97.457,55 (noventa e sete mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavo), com recursos oriundos de repasses governamentais e do próprio Município, consignados na dotação orçamentária de nº 07.0700.15.451.0018.1.012 - Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Calçamento. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar à Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, a Sra. Joselita Luana Rodrigues Romão, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tarrafas- CE, 06 de janeiro de 2023.


Francisca Batista da Silva Galdino

Comissão Permanente de Licitação

Presidente